PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 304/2019-PGJ, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.	
	Avisa aos membros do Ministério Público que as correspondências à Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde, deverão ser dirigidas à Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Vigilância em Saúde – DIADM/SVS. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais – Saúde Pública, **AVISA** aos membros do Ministério Público que as correspondências à Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde, deverão ser dirigidas à Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Vigilância em Saúde – DIADM/SVS – Ministério da Saúde, com endereço na SRTV 701, Via W5 Norte, Ed. PO 700, CEP 70.719-040, Brasília – DF e, caso a correspondência seja enviada via digital, que se encaminhe para diadmsvs@saude.gov.br .

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.149, p.69, de 09 de Agosto de 2019.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.151, p.54, de 13 de Agosto de 2019*